



PORTARIA Nº 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Colombo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, CIRO BÄCHTOLD, designado pela Portaria nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019 do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Paraná – IFPR, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.018904/2019-73.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 47/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Helen Paula Caitana Dias EIRELI, no âmbito do Campus Colombo:

I - EDUARD HENRY LUI, SIAPE nº 2212038, para a função de gestor titular do contrato;

II - CIRO BÄCHTOLD, SIAPE nº 1457337, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BÄCHTOLD, DIRETOR(a)**, em 13/02/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655740** e o código CRC **42B4EAD0**.